



PARECER

Em 28 de novembro de 2017 foi realizada a sessão de abertura de envelopes do Processo Licitatório nº 88/2017, Pregão Presencial nº 60/2017, com o objeto: "Registro de preço para aquisição de peças e serviços para a retroescavadeira Randon, RD 406, Advanced 4X4, turbo, ano e modelo 2012", sendo que após a abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação, uma das empresas participante (Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda) solicitou a pregoeira para que constasse em ata o seguinte questionamento: "onde estava a máquina? Pois a empresa que desmontou não poderia estar participando do edita, sendo que está empresa foi declarada ganhadora do certame, comum valor abaixo do fornecido no orçamento".

Destaca-se que decorrido o prazo legal, a empresa Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda não apresentou qualquer outra manifestação/recurso.

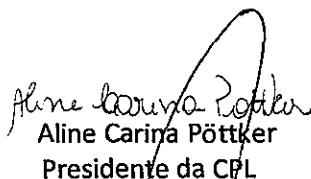
Instada a se manifestar, a comissão de licitação e a pregoeira primeiramente se manifestam informando que não foram comunicados de onde estaria a máquina, objeto da presente licitação.

Com relação aos orçamentos fornecidos, estes servem como base no momento da confecção do edital, e a Lei 8.666/1993 não exclui da participação do certame as empresas que se disponibilizaram a fornecer o orçamento nos casos de prestação de serviços e aquisição de materiais.

Ademais, as empresas Oeste Maquinas, Indústria, Comércio e Serviço de Tornearia, Chapecó Comércio de Peças e Máquinas Ltda e Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda, foram classificadas e participaram do momento de lances, sendo que ao final a primeira sagrou-se vencedora em razão da desistência das demais.

Ainda, deve-se mencionar, que caso as empresas que fornecessem os orçamentos não poderiam participar dos processos licitatórios, a administração estaria a mercê da boa vontade de algumas poucas empresas que se disponibilizariam a auxiliar.

Palmitos, 08 de dezembro de 2017.


Aline Carina Pöttker
Presidente da CPL

Onávio Pedro Seibert
Membro da CPL


Adriane Penso
Membro da CPL


Andressa Triacca
Pregoeira